ATOS NORMATIVOS

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MS N. 140/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para recrutamento e seleção de candidatos ao cargo de Procurador de Contas Substituto, de que trata a Resolução TCE-MS nº 158, de 20 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018, e a competência conferida no art. 22, da Resolução TCE-MS nº 158, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando o cancelamento do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Procurador de Contas Substituto, do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Edital TCE/MPC nº 02/2023/01, publicado no DOETC/MS nº 3414, de 28 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de se iniciar um novo certame, para viabilizar o provimento de cargos de Procurador de Contas Substituto, no Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1° O concurso público para seleção de candidatos ao provimento de cargo de Procurador de Contas Substituto será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Concurso, com competência para:

I - planejar, coordenar e controlar de todas as etapas, fases e providências de realização, organização e operacionalização do concurso;

II - exercer a supervisão geral do certame e decidir sobre questões que surgirem no decorrer do concurso e que excedam as atribuições conferidas à instituição contratada;

III - responder por todas as questões legais decorrentes das normas que regulam a realização do concurso;

IV - julgar recursos contra resultados das fases e da execução de procedimentos, assim como todas as questões pertinentes à realização do concurso.

Art. 2º Atribuir ao Presidente da Comissão de Concurso as seguintes competências:

I - dirigir as atividades e os trabalhos da Comissão;

II - representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;

III - analisar todos os processos relativos ao concurso público com os demais integrantes da Comissão;

IV - praticar todos os demais atos de natureza executiva da Comissão do Concurso.

Art. 3º Designar para compor a Comissão do Concurso, como presidente, o *Conselheiro Marcio Campos Monteiro*, Diretor da Escoex, como membros titulares, *João Antônio de Oliveira Martins Júnior*, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, *Heitor de Matos*, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS, *Guilherme Vieira de Barros* e *Rovena Ceccon*, servidores ocupantes do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, e, como membros suplentes, *Regis Santiago*, Advogado representante da OAB/MS, *Ana Lúcia Mattos de Lima Ribeiro* e *Diogo Sant'Ana Salvadori*, servidores ocupantes do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo.

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 29/06/23 13:56
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 450212216A6